



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 315

Ivaiporã, Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018

RESOLUÇÃO N. 26/2018

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0 Saúde
02.001.10.122.0 Administração Geral
02.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
02.001.10.122.0 Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
-3.0.00.00.0149 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0149 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0149 APLICAÇÕES DIRETAS
2-3.3.90.30.0149 MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação:50.000,00
Reduzido: 22

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da dotação:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0 SETOR DE EXAMES
02.003.10.000.0 Saúde
02.003.10.301.0 Atenção Básica
02.003.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.003.10.301.0 Manutenção do Programa de Exames Especializados
-3.0.00.00.0149 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0149 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0149 APLICAÇÕES DIRETAS
5-3.3.90.39.0149 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Redução:50.000,00
Reduzido: 53

Total



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 315

Ivaiporã, Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 24 de outubro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente